



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 385/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

*P.L. nº 4813/22*

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

13/JUL/2022 14:16 000018034



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº <sup>4813</sup>...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 nas seguintes funcionais programáticas abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.241.0002.0.019 – APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOC. COMUNIT (5798) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 2.000,00

11.03.08.244.0002.0.019 – APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOC. COMUNIT (5799) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 10.000,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0002.0.009 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS (5786) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 2.000,00

Recurso 0001 – Livre

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.02.27.812.0002.0.006 – APOIO FINANCEIRO PARA ESCOLINHAS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

(5780) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 10.000,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com readequação de emendas individuais 69 e 92 de 2022, alteradas conforme indicação 202 e 160 de 2022, respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei de suplementação visto a necessidade de repasse de Emendas Parlamentares à Entidades Assistenciais conforme anexos:

- Emenda 202: no valor de R\$ 2.000,00 do Vereador Antônio Almeida Filho em benefício a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres.

- Emenda 160: no valor de R\$ 10.000,00 do Vereador Luiz Fernando Torres em benefício ao Banco da Amizade

Seguem anexos Plano de Aplicação nº 050/2022, memorando nº 132/2022 da SGM, indicação nº 160/2022, memorando nº 104/2022 da SECULTUR e indicação nº 202/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2022.

Giovani Arnestoy da Silva  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 050/2022 *Serlust,**S.*

Data: 30/05/2022

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 12.000,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(0.019) Apoio às Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias	33.50.43	01	5798	R\$ 2.000,00 <i>6,2</i>
(0.019) Apoio às Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias	33.50.43	01	5799	R\$ 10.000,00 <i>2,2</i>

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superavit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação		R\$
		R\$ 12.000,00

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(0009) Apoio às Entidades Culturais	3.3.50.43	01	5786	R\$ 2.000,00
(0006) Apoio Financeiro para escolinhas e Associações Esportivas	3.3.50.41	01	5780	R\$ 10.000,00

Setor de Controle Interno – SMAS

*E.*  
**Elisete Silveira**  
Controle Interno  
SMAS-Caçapava do Sul

Secretária de Município da Assistência Social – SMAS

*Zoe Assunção Silveira*  
**Zoe Assunção Silveira**  
Secretária Adjunta da SMAS  
Assistência Social

*De Acordo*  
*pl PROJETO*  
*he'i*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.542.802/0001-49 Fone: (51) 3251-2177 - Rua XV de Novembro, 825 - Apto. 707 - CEP: 94.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Memorando nº 132/2022

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2022.

Origem: Secretaria Geral

Destino: Secretaria de Assistência Social

A Secretária Andressa Lisboa

Assunto: Indicação de Programação Orçamentária

O presente memorando tem por finalidade informar que a emenda nº 92 do Vereador Luiz Fernando Torres no valor de R\$ 10.000,00 foi realocada para o Banco da Amizade sob indicação nº 160. Saliento que deverá ser feito uma suplementação da conta nº 5780, projeto atividade nº 0006, elemento de despesa nº 33.50.41 conforme segue cópias em anexo.

Atenciosamente,

  
Cássia Sena de Freitas  
Secretária Geral

*Visto*  
Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Assistência Social

PA 0019

Ed. 33.5042

Rel. 5749



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 160/2022.  
Autoria: Luis Fernando Torres - PT

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a recondução da Emenda Impositiva nº 092/2022 no valor de R\$ 10.000,00 destinada a Piscina Tênis Clube, para o Banco da Amizade".

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

Após tramitação regimental, venho indicar, vem através deste instrumento indicar que o Poder Executivo Municipal, que seja feita a recondução da Emenda Impositiva nº 092/2022 no valor de R\$ 10.000,00, destinada a Piscina Tênis Clube, para o Banco da Amizade. .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, devido a Piscina Tênis Clube não encontra-se juridicamente apta a receber este recurso. Por este motivo julgo importante a recondução deste valor para ajudar a instituição do Banco da Amizade que vem prestando um papel social incontestável á população carente do nosso município e que será de grande ajuda, na reforma e manutenção do prédio sede da referida Instituição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE ABRIL DE 2022.

  
Luis Fernando Torres (Boca),  
Vereador - PT

11.597/22

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTÓCOLO	
DATA	14/04/22
Horário:	09 h 41 min
Entrega:	( ) mãos ( ) correio
Servidor (s)	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Conta..... =	5780	Credito Orcamentario	1-Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO	
Unidade Orcamentaria... =	03.02	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTO	
Funcional..... =	278120002	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	0006000	APOIO FINANCEIRO PARA ESCOLINHAS E ASSOCIACOES ESPORTIVAS	
Natureza da Despesa... =	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	
Fonte de Recursos..... =	1	Recurso Livre - Administracao Direta Non	
Detalhamento da Fonte.. =	0	Sem Detalhamento	

Saldo de 01/06/2022 ate 30/06/2022

Dotacao Inicial..... =	26.800,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria..... =	0,00
Empenhado no Periodo..... =	0,00
Liquidado no Periodo..... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo.. =	0,00
Liquidado ate o Periodo.. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	26.800,00

FORMA: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 06/Jul/2022, 12h e 08m.

EMENDAS DO Reduzido 5780  
 Nº 82, 85, 92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP:  
96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 104/2022 – SECULTUR**

**Origem:** SECULTUR

**Destino:** SMAS

**Data:** 20/06/2022

**Assunto:** Indicação de recurso para o Lar do idoso Rosinha Borges

Prezada Secretária

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por meio deste encaminhamos cópia da indicação nº.202/2022 do vereador Antônio Almeida Filho, que reconduz parte da emenda nº.69/2022 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em benefício a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – Lar Rosinha Borges. Para tanto informamos que redução do orçamento da SECULTUR para esse repasse é do Projeto Atividade 0009 – ED 33.50.43 reduzido 5789, conforme segue anexo.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**STENER CAMARGO DE OLIVEIRA**

Secretário de Município de Cultura e Turismo

**Stener Camargo de Oliveira**

Secretário de Município da Cultura e Turismo

1019 216

D 33 5043 29

cc 01

cc 5798

Visto

**André Luiz Lencas da Silva**  
Secretária de Município  
Assistência Social





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: ...202/2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 299/2022 GAPRE, sobre recursos remanescentes da emenda impositiva nº069/2022 que totalizava R\$ 20.990,55 para o Clube União Caçapavana, que a mesma seja remanejada para outras finalidades."

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colendã Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 280/2022 GAPRE, sobre a emenda impositiva nº069/2022 no valor de R\$ 20.990,55 destinada inicialmente para o Clube União Caçapavano seja remanejada da seguinte forma: R\$ 14.444,00 para a Associação de Moradores das Guaritas a fim de que seja instalado um Centro de Atenção ao Turista nas Guaritas, R\$ 2000,00 para Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP (Lár do Idoso Rosinha Borges), visando manutenção da entidade e R\$ 4546,55 para a Associação de Estudantes de Santa Maria visando apoiar no transporte de estudantes de Caçapava do Sul que viajam diariamente para estudar naquele Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição para indicar o remanejo dos valores da emenda impositiva 069/2022, de minha autoria, para que seja atendida a demanda do turismo, assistência social e educação no Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE JUNHO DE 2022.

Ver. Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 07/06/22

Secretário

SECRETARIA - CÂMARA DE VEREADORES  
Data: 07/06/2022 Hora: 15:23 - Protocolo: 011874